



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFICIO CMSJM N°.: 014/2018**

**REFERÊNCIA: Ofício 388/2017 – MPF/PRM – JUZ/GAB/EHAG**

**ASSUNTO: Solicitação (FAZ)**

**SERVIÇO: Vereador e 1º Secretário da Mesa Diretora**

**DATA: 17/04/2018**

**Prezado Senhor Procurador da República,**

O Vereador João Pinheiro dos Santos, representante do Poder Legislativo no Município de São João das Missões – MG, indígena, conhecedor dos problemas vivenciados pelo povo Indígena Xacriabá, vem através deste, atendendo ofício de nº. 388/2017 – MPF/PRM – JUA/GAB/EHAG, manifestar e solicitar providências acerca do seguinte:

1 – Que foi realizada representação referente à falta de atendimento por parte do DSEI – Polo Itapicuru e Polo Santa Cruz (Distrito Sanitário Especial Indígena), relativamente às reivindicações da Comunidade Indígena Xacriabá.

2 – Todavia, alguns problemas persistem nas Comunidades, acerca do abastecimento de água, citando como exemplos as Aldeias Riacho dos Buritis e São Domingos, além dos problemas graves nos reservatórios de água das Aldeias Sapé e Santa Cruz, na Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – MG.

3 – O Polo São Domingos, há mais de 08 (oito) anos vem sendo abastecido por Caminhão Pipa, com intervalos de 08 (oito) a 12 (doze) dias para abastecimento, por falta de manutenção da rede. O funcionamento da Escola local, sempre está prejudicado devido à falta de água, inclusive, para a realização de merenda escolar.

4 – Que recentemente, especificamente na data de 16/04/2018, foi realizada uma Reunião na Aldeia Sapé (cópia anexa), com o intuito de discutir o problema no fornecimento de água, visto que já se passaram mais de 09 (nove) meses, sem resolução do problema, ficando escolas sem aulas, posto de saúde sem atendimento, enfim, toda a comunidade vem enfrentando transtornos em face da ausência do fornecimento de água.

5 – Que segundo informações dos representantes dos Órgãos responsáveis, aqui DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena e SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena, o problema persistente foi ocasionado devido um poço artesiano que não está funcionando; e ainda, alegaram que somente a abertura de um novo poço artesiano, colocará o fim no problema de água na referida Aldeia.

6 – Ocorre, Ilustre Procurador, que até o presente momento não foram tomadas medidas a fim de diminuir o sofrimento da população da referida região, restando apenas, bater as portas desta Douta Procuradoria a fim de encontrar alguma solução.

**Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.**

**Fone/Fax: (38) 3613-8248**

**E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7 – Cumpre destacar, que recentemente, em caso parecido, a Justiça Federal determinou à União que, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei), distribua produto eficaz para o tratamento de água às aldeias das Terras Indígenas do Amapá e Norte do Pará. Os órgãos receberam prazo de 90 dias para adotar providências. Em 120 dias, os sistemas de abastecimento de água devem passar por manutenção ou reforma para entrar em funcionamento. A decisão, em caráter liminar, atende a pedido do Ministério Público Federal no Amapá (MPF/AP) em ação civil pública ajuizada em agosto de 2017.

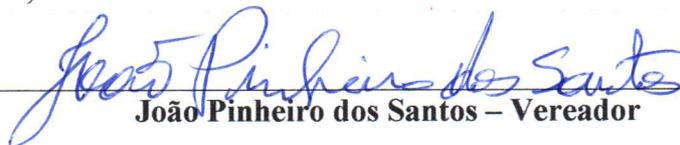
8 – Na referida ação, o MPF/AP relatou que durante investigação foi possível notabilizar a insuficiência do poder público quanto à oferta do serviço de saneamento básico às populações indígenas da região, relataram os Promotores daquela região que é absolutamente inconcebível se pensar em respeito à dignidade da pessoa humana quando não há acesso sequer à água potável.

9 – Sendo assim, reiteramos o pedido realizado, que originou o Inquérito Civil nº. 1.22.005.000341/2015-15, para dar continuidade, em face das razões escritas, visto que as referidas Comunidades das Aldeias Sapé, São Domingos, Buritis, clamam por respostas das autoridades competentes, os alunos necessitam frequentar as escolas e os pacientes precisam de local digno para atendimento de saúde, com o regular abastecimento de água.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 17 de abril de 2018.

Atenciosamente,

  
João Pinheiro dos Santos – Vereador

Exmo.(s) Sr.(s) Dr.(s)

**EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR,**

**Procurador da República**

Rua São José, 547, Todos os Santos, CEP: 39400-119, Cidade de Montes Claros –  
Estado de Minas Gerais.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)

# DY036353680BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
26/04/2018 10:16 Montes Claros / MG

26/04/2018 10:16 Montes Claros / MG	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
26/04/2018 07:54 Montes Claros / MG	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
25/04/2018 21:38 BELO HORIZONTE / MG	<b>Objeto encaminhado</b> de Unidade de Tratamento em BELO HORIZONTE / MG para Unidade de Distribuição em Montes Claros / MG
24/04/2018 14:10 Sao Joao Das Missoes / MG	<b>Objeto encaminhado</b> de Agência dos Correios em Sao Joao Das Missoes / MG para Unidade de Tratamento em BELO HORIZONTE / MG
24/04/2018 09:39 Sao Joao Das Missoes / MG	<b>Objeto postado</b>